



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

EDITAL Nº 001 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE - BAE/PRAE
UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

A Direção do Campus de Palmeira das Missões, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, entre os dias **01 e 06 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**, conforme descrito a seguir:

1 SOBRE AS VAGAS:

1.1 Vagas: **13 (treze) vagas** com formação de cadastro reserva, assim distribuídas:

- 1.1.1 - **3 (três) vagas** para a Biblioteca Setorial;
- 1.1.2 - **1 (uma) vaga** para a Secretaria dos Programas de Pós-graduação;
- 1.1.3 - **1 (uma) vaga** para o Ambulatório e Laboratório de Nutrição;
- 1.1.4 - **1 (uma) vaga** para o Restaurante Universitário;
- 1.1.5 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Administração Diurno;
- 1.1.6 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Administração Noturno;
- 1.1.7 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas;
- 1.1.8 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas;
- 1.1.9 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Enfermagem;
- 1.1.10 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Nutrição;
- 1.1.11 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação da Zootecnia.

1.2 Carga horária semanal: **12h a 16h**;

1.3 Tempo de duração: de 18 de março de 2024 até 16 de julho de 2024 (período letivo), podendo ser renovada para o(s) semestre(s) seguinte(s);

1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2 PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Ser aluno(a) de graduação presencial da UFSM-PM, com matrícula em situação regular;

2.1.1 Para as vagas de que tratam os itens 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.11 ser estudante do Curso de Nutrição;

2.2 Não estar ligado a outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.3 Estar regularmente matriculado(a) em, **no mínimo, 240 horas/aula**;

2.4 Ter obtido **aprovação em 50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior.

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem;

2.6 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades, conforme necessidades do setor.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA:

- 3.1 Auxiliar os setores/cursos nas atividades administrativas, na redação de documentos e no atendimento ao público;
- 3.2 Auxiliar os setores/cursos na manutenção dos perfis de redes sociais, páginas de plataformas digitais e sítios institucionais do setor, inclusive na elaboração de materiais gráficos (cards, flyers, folders, etc) e na divulgação de ações promovidas;
- 3.3 Prestar apoio em eventos e ações de divulgação promovidas e/ou de interesse do setor, Curso ou Programa;
- 3.4 Outras atividades relacionadas aos setores/cursos a que se refere esta seleção.

4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser efetuadas por **e-mail** endereçado a **campuspalmeira@ufsm.br**, constando no Assunto “Inscrição bolsista _____ (nome do setor)”;
 - 4.1.1 O/A estudante que deseje participar de seleção para mais de uma vaga, deverá enviar um e-mail por vaga pretendida;
- 4.2 O período de inscrições será de 01 a 06 de março de 2024;
- 4.3 Anexas ao e-mail de inscrição deverão estar a ficha de Inscrição (ANEXO I), o histórico escolar acadêmico atualizado e o comprovante de matrícula.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 5.2 Conhecimentos de informática e atualização de site e redes sociais;
- 5.3 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 5.4 Entrevista;
- 5.5 Histórico Escolar;
- 5.6 Possuir Benefício Socioeconômico aprovado e ativo (critério de desempate).
- 5.7 Disponibilidade de horários conforme necessidade do Setor, Curso ou Programa.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 As inscrições homologadas serão publicadas a partir do dia 08 de março de 2024 no site do Campus (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/palmeira-das-missoes/>).

7 DA ENTREVISTA

- 7.1 As entrevistas ocorrerão nos dias 12 e 13 de março de 2024, em horário e local a ser informado quando da homologação das inscrições.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 8.1 O resultado será divulgado a partir de 14 de março de 2024, no site do campus.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades do/a bolsista ocorrerá a partir do 18 de março de 2024 (horários poderão ser compensados, conforme acordo entre estudante e orientador da bolsa), ou posterior, conforme demanda do setor (horários poderão ser compensados, conforme acordo entre estudante e orientador da bolsa).

Palmeira das Missões, 01 de março de 2024.

Direção do Campus



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE SETOR: _____ UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):
TELEFONE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
EMAIL:
RG: CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Por que deseja participar da seleção para esta bolsa?

.....
.....
.....

Quais conhecimentos de Informática você possui?

.....
.....
.....

Já foi bolsista em outro setor da Universidade? Onde? Quando e por quanto tempo?

.....
.....
.....
.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.
(local)

Assinatura: